ATO DA MESA Nº 010/2022

(Reconhece a aprovação em Estágio Probatório e declara estável no Serviço Público Municipal a servidora Tassia Alves Luz)

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o término do estágio probatório de 03 (três) anos da servidora supramencionada;

CONSIDERANDO que a servidora pública foi avaliada pela Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos Servidores da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, fundamentada pelo Ato do Presidente nº 019/2019, de 21 de maio de 2019, que regulamenta a Avaliação de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório;

CONSIDERANDO que o resultado da avaliação de desempenho da referida servidora foi satisfatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer a aprovação em estágio probatório no serviço público à servidora Tassia Alves Luz, no cargo de Agente de Serviço Técnicos Legislativos.

Art. 2º. Declarar estável no Serviço Público Municipal a servidora supramencionada por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 03 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no

estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 01º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2022.

Antonio Filho Botelho
Presidente

Lucas Sulivan da Silva Batista
1º Secretário

João Domingues Mendes
2º Secretário